



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 404/2025

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012), 30/2012 e 74/2023 do Consepe, para período letivo 2026.1.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **28 a 31 de janeiro de 2026**, e deverão ser **enviadas exclusivamente para o e-mail inscricoesppged@gmail.com**, com o assunto **“Inscrição Aluno Especial 2026.1 – (Nome do candidato)”**.

1.1.2. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um pedido de inscrição, será considerado o enviado no último e-mail.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão enviar, **obrigatoriamente em UM único arquivo PDF, os seguintes documentos:**

- a) Currículo Lattes (gerado da Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031-300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

f) Ficha de inscrição (Anexo I).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Educação Rural e Educação do Campo na América Latina	Drª. Arlete Ramos dos Santos	30	45h/a	Quintas-feiras De 14h às 18h
Análise de Políticas Públicas Educacionais	Dr. Temístocles Damasceno Silva	5	45h/a	09/04 (manhã e tarde); 10/04 (manhã e tarde); 11/04 (manhã); 07/05 (manhã e tarde); 08/05 (manhã e tarde).
Estudos Pós-Coloniais, Decoloniais e Currículo	Dra. Edmacy Quirina Dra. Núbia Regina Moreira	10	45h/a	Segundas-feiras De 08h às 12h
Tópicos Específicos em Educação: Altas Habilidades ou Superdotação	Dra. Josilene Domingues Santos	20	45h/a	Sextas-feiras Quinzenal De 08h às 12h De 14h às 18h
Políticas Públicas de Educação Especial e Inclusiva no Brasil	Dr. Wermerson Meira Silva	20	45h/a	Quintas-feiras De 08h às 12h
Educação em Astronomia e Transdisciplinaridade	Dr. Roberto Claudino Ferreira	10	45h/a	Quintas-feiras De 14h às 18h (Disciplina ofertada no campus de Itapetinga)

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.3. O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única, e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **24 de fevereiro de 2026**, por meio do Diário Oficial do Estado, no site da UESB (www.uesb.br) e ou no site do PPGEd (www2.uesb.br/ppg/ppged/), até às 23h59min do dia 24/02/2026.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), *Campus de Vitória da Conquista*, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2025**, das 09h às 12h e 14h às 17h, **apresentando original e cópia dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF (se brasileiro);
- f) Carteira de Reservista (se brasileiro);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (se brasileiro);
- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Passaporte (se estrangeiro).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia **09 de março de 2026**, conforme horário de cada disciplina.

Campus de Vitória da Conquista



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGEd como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um histórico de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Cursos, com anuência do PPGEd, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011 (alterada pela 22/2012), 30/2012 e 74/2023, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 404/2025

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS

NOME	
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____	
SEXO (<input type="checkbox"/>) MASC (<input type="checkbox"/>) FEM	
NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
Nº	BAIRRO:
CEP:	CIDADE: UF:
Telefone: (<input type="checkbox"/>) E-mail:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600